

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 59/2025 SMMA

OBJETO: Contratação de serviço de confecção e fornecimento de blocos de notificação e blocos de auto de infração do Departamento de Limpeza Pública, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

Ao primeiro dia de setembro de dois mil e vinte e cinco, o Pregoeiro devidamente designado efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e a habilitação das empresas considerando os fatores de julgamento previsto no Edital de Embasamento e em cumprimento a legislação vigente que estabelece o tratamento favorecido e diferenciado para as ME/EPP o Pregoeiro resolveu:

1) Classificar para a empresa **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA** os itens:

Item 1: BLOCO, CONFECÇÃO, de notificação, 3 vias jogos (branca, rosa e verde), papel, autocopiativo, impresso na cor preta, 50 numerações, tamanho 16x23cm, picotado, a numeração inicial 0001 e o modelo para confecção, verificar junto ao setor solicitante.

Valor unitário: R\$ 24,0000

Quantidade: 50

Valor total: R\$ 1.200,00

Item 2: BLOCO, CONFECÇÃO, bloco auto de infração, 3 vias jogos (azul, verde, amarela), papel autocopiativo, impresso na cor preta, 50 numerações, tamanho 16x23cm, picotado, a numeração inicial 0001 e o modelo para confecção, verificar junto ao setor solicitante. a numeração inicial 0001 e o modelo para confecção, verificar junto ao setor solicitante.

Valor unitário: R\$ 26,0000

Quantidade: 50

Valor total: R\$ 1.300,00

Valor total da empresa: R\$ 2.500,00.

2) Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitadas as empresas: **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA;**

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: Sem itens.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE 59/2025 SMMA - R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).

A partir da divulgação de resultado fica aberto o prazo à manifestação de intenção de recurso, a ser formalizada em até 20 (vinte) minutos, em conformidade com o § 2º, do art. 117, do DM nº 385/2023, ficando o Processo Administrativo originário da licitação à disposição para vista nos portais: Sítio Oficial da Transparência do Município – [https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/Sítio Oficial de Licitações](https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/Sítio%20Oficial%20de%20Licitações) do Município - <http://consultalicitacao.curitiba.pr.gov.br:9090/ConsultaLicitacoes/>

Nada mais tendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

Wagner Kaleb Ferreira
Pregoeiro

Michele de Paula Vergilio Lemes
Equipe de apoio

Edina de Moraes
Equipe de apoio